



**PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE**

**EDITAL Nº 05/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA AO EDITAL 05/2024**

A **Coordenação do Projeto Mais Saúde com Agente na UFRGS** torna pública a alteração no item 12 do **EDITAL Nº 05/2024/UFRGS – PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO**

1 No item 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Onde se lê:**

O Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Projeto. Não será admitido pedido de revisão fora do estipulado no cronograma de quaisquer dos itens deste Edital.

**Não poderão se inscrever no presente edital docentes que estejam vinculados como bolsistas do Projeto Mais Saúde com Agente durante a realização das atividades previstas neste edital. A inscrição de bolsista ativo implica em desclassificação por não cumprimento de requisito.**

**Leia-se:**

O Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Projeto. Não será admitido pedido de revisão fora do estipulado no cronograma de quaisquer dos itens deste Edital.

**É vedada a dupla vinculação como bolsista no Projeto Mais Saúde com Agente, sendo verificada esta situação o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das bolsas, não havendo manifestação dentro do prazo determinado pela Coordenação do Projeto, permanecerá na bolsa mais antiga e será desclassificado do presente processo seletivo..**

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

---

COORDENAÇÃO DO PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE